

		- ~ -
DEC	ΙΔΡΔ	$C\Delta O$
	LARA	<b>Y</b> AU

As crianças/jovens, identificadas no quadro seguinte, recebem abono de família, cujo valor corresponde aos escalões a seguir indicados:

Nome Criança/Jovem	Nº Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão
AFONSO MIGUEL ARROMBA TIQUE	12053071137	2012-05-24	2
TOMÁS MANUEL ARROMBA TIQUE	12069339616	2016-10-13	2
MATILDE MARIA ARROMBA TIQUE	12079941789	2019-09-25	2

SSDIRECTA	Vinte e sete de Junho de 2024

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003. de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).